

PORTARIA Nº 79, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO –
EDITAL Nº 01/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 60, de 06 de dezembro de 2004 e alterações posteriores, resolve:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 20 de dezembro de 2021, a validade do concurso público, Edital Nº 01/2019 dos seguintes cargos, homologados em 20 de dezembro de 2019, a saber:

I - Agente Administrativo

II - Analista Previdenciário

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Feliz, 09 de dezembro de 2021

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.